

Multinacional deve fornecer documentos exigidos pela Anac

A exigência de manuais e instruções de aeronavegabilidade pela Agência Nacional de Aviação Civil referentes a partes e acessórios de motores para aeronaves é incapaz de revelar segredos corporativos.

Reprodução



Empresa multinacional terá que fornecer documentação exigida pela ANAC
Reprodução

Esse foi o entendimento confirmado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás para determinar que a empresa Honeywell do Brasil Ltda forneça em caráter de urgência, e passível de multa diária de R\$ 5 mil, os documentos exigidos pela Anac. Em caso de descumprimento da decisão a empresa terá que pagar multa que pode chegar a R\$ 500 mil e estar sujeita à busca e apreensão.

A decisão do TJ-GO confirmou a decisão de piso. No recurso, a multinacional sustentou que a decisão é ilegal e gera riscos operacionais. Em seu voto, o relator da matéria, desembargador Itamar de Lima, votou pelo provimento do recurso.

O desembargador Wilson Satafle Faiad abriu divergência por considerar que o fornecimento dos manuais e instruções de aeronavegabilidade dos dispositivos fabricados pela empresa é imprescindível, motivo pela qual a decisão recorrida não merece censura. O entendimento divergente prevaleceu.

Para o advogado da CSA, Georges Ferreira, esta é "uma decisão inédita importante no Brasil que baliza matérias futuras, onde os julgadores passarão a invocar essa jurisprudência para firmar seu entendimento e garantir a segurança de empresas e usuários do sistema aéreo".

O advogado ressalta que "todas as empresas do setor devem obedecer aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC) e fornecer os manuais, conforme ali determinado, independente de sua nacionalidade".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 5490937-45.2021.8.09.0000